



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0029324-1
Agrupamento 5**

**REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0009071-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMSUB/COGEL/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal das Subprefeituras

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO, INSERIDAS NO PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS – PEC, SUBMETIDAS EXCLUSIVAMENTE AO TRÁFEGO DE PEDESTRES OU TRÁFEGO LEVE DE VEÍCULOS, QUANDO DA ENTRADA DOS MESMOS JUNTO AOS LOTES.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E SUPRESSÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.748.955/0001-30, com sede à Rua Doutor Diogo de Faria, nº 1.202, Conj. 42/43, Vila Clementino, São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr(a) **GERALDO DE MELO LEMOS**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador



CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DA SUPRESSÃO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato N° **32/SMSUB/COGEL/2024** em 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2024, com previsão de encerramento em 15/08/2025.
- 1.2. Fica o Termo de Contrato N° **32/SMSUB/COGEL/2024** em aproximadamente 27,66% (vinte e sete inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), pelo valor de **R\$ 335.766,04 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)**, com as alterações o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 878.048,25 (oitocentos e setenta e oito mil e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP

CONTRATANTE:

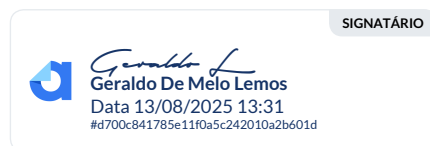


CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



GERALDO DE MELO LEMOS

Representante Legal

ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

